Publicado no D.O.M.M. nº 1172
Em 02/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.349/2023

EMENTA: Institui o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente no dia 12 de junho, que passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Munícipio de Macaíba - RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN